



*L
Fl*

Reunião Ordinária – Ata nº 02/2019

Data – 25-01-2019

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.35 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores
João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luís Filipe Correia Dias
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
Armindo Rodrigues Silveira

A Chefe da Divisão Administrativa – Catarina Alexandra Justino Santos

◎◎

Resumo Diário da Tesouraria de 24-01-2019:

a) Dotações Orçamentais.....	9.297.108,80€
b) Dotações não Orçamentais.....	150.667,96€
Total das Disponibilidades	9.447.776,76€

◎◎

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

◎◎

A Presidente da Câmara chamou a intervir o Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, para apresentação de Plano de Atividades para 2019 daquela Associação e para o esclarecimento de questões relacionadas.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara informou que, no dia 12 de janeiro de 2019, tomaram posse os Órgãos Sociais da Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém, na qual tomou posse o novo Presidente da Federação, João Furtado, hoje aqui presente para apresentar o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conhecimento que no dia 17 de janeiro de 2019, Abrantes recebeu o jogo de futebol feminino entre a seleção de Portugal e da Ucrânia, tendo a nossa seleção sido apoiada das bancadas por largas centenas de pessoas que se deslocaram até ao nosso estádio para assistir ao jogo.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conhecimento que também no dia 17 de janeiro, a convite dos promotores Luis e João Marcos Mendes, o Vereador João Gomes esteve presente na inauguração da loja "Mais Perto", situada em Alvega.

O novo estabelecimento faz parte do projeto de investimento denominado ALVEGAINvest2020 da empresa e é cofinanciado pelo SI2E (Portugal2020-CENTRO2020-CIMT).

Foram desejadas as maiores felicidades aos dois irmãos que decidiram investir em Alvega.

Tomado conhecimento.

■■

Referiu que no dia 19 de janeiro de 2019, a convite das promotoras, Carla e Joana Pereira, esteve presente na reabertura do café "Arco-Iris", onde aproveitou para desejar as maiores felicidades, assim como, conhecer o espaço que foi alvo de intervenção, tendo sido melhorado e tendo agora nova gerência.

Tomado conhecimento.

■■

Disse que, no dia 21 de janeiro de 2019, foi convidada enquanto Presidente de Câmara, a estar presente no programa Prós e Contras num debate sobre o tema da Descentralização de

Competências e onde teve a oportunidade de partilhar algumas das boas experiências do nosso município.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara deu conta que, no dia 22 de janeiro de 2019, entrou em funcionamento uma nova sala no Serviço de Urgência Médico-cirúrgica, na unidade de Abrantes do Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT), após obras de requalificação de uma ampla sala para acolhimento de doentes e observação clínica em urgência.

Teve a oportunidade de estar presente na inauguração do novo espaço, numa visita com os presidentes da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e do Conselho de Administração do CHMT, profissionais de saúde e com o presidente da direção da Liga dos Amigos do Hospital de Abrantes.

Teve ainda a oportunidade de lembrar que está em curso a instalação da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) no 1º piso da antiga Casa de Saúde, libertando uma parte significativa do edifício do hospital para instalar parte da consulta externa e para permitir que a Urgência possa ser expandida e servir com qualidade os nossos utentes.

Tomado conhecimento.



Felicitou os abrantinos, Miguel Baptista que se sagrou campeão nacional de estrada pelo Maratona Clube de Portugal e António Mendes que recebeu a Taça de Portugal RX e a de Campeão Nacional RX, ambas na categoria 2WD.

Tomado conhecimento.



Deu conta que no sábado, dia 26 de janeiro, pelas 21:30 horas, no auditório da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, em Abrantes, será levado a efeito um concerto com a jovem fadista abrantina, Ana Lúcia, que vai apresentar o seu primeiro trabalho discográfico.

Tomado conhecimento.



Por último, informou que a Loja de Cidadão abrirá ao público no dia 28 de janeiro de 2019 e a USF em Rossio ao Sul do Tejo entrará em funcionamento no dia 1 de fevereiro de 2019, com data de inauguração a ser anunciada brevemente.

Tomado conhecimento.

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira disse ter acompanhado o programa televisivo "Prós e Contras" sobre a descentralização, onde a Presidente da Câmara esteve presente e, das suas intervenções, surgiram-lhe algumas dúvidas.

Disse que a Presidente da Câmara referiu numa dada altura: "Quando tomei posse, 40% da população não tinha médico de família".

Estaríamos em 2009. Procurou confirmar esses dados, mas não conseguiu, pelo que perguntou onde os mesmos podem ser consultados.

Disse que a Presidente da Câmara, sobre a agregação de redes referiu: "Gestão de redes de água em baixa eu era favorável, mas outros elementos do meu executivo da minha Assembleia Municipal, por uma questão de princípio que vem de 75/76, ou seja, quando precisava de criar infraestruturas, não quis aderir".

Disse que ficou confuso pois sabe que os "seus vereadores" discordaram, mas a Assembleia Municipal nunca foi consultada. Perguntou à Presidente da Câmara se pretendia esclarecer porque é que referiu que a Assembleia Municipal não quis aderir, se ela nem sequer foi consultada.

A Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados.

■■

O Vereador Armindo Silveira apresentou o pedido de esclarecimentos seguinte:

"O Vereador do BE recebeu um mail do executivo da Junta e da Assembleia de Freguesia de Rio de Moinhos cujo teor é o de insistirem que o executivo municipal responda a uma recomendação para a "Criação da Área de Reabilitação Urbana de Rio de Moinhos" aprovada por unanimidade por ambos os órgãos desta freguesia.

O BE apoia a referida recomendação e, inclusive, entende que era muito positivo poder estudar-se a criação de outras áreas de reabilitação urbana nomeadamente em Alvega, S. Miguel do Rio Torto, Tramagal e em outras aldeias com características enquadráveis neste instrumento de ajuda à reabilitação urbana.

- No seguimento da solicitação dos órgãos da Freguesia de Rio de Moinhos, pergunto ao executivo porque é que tendo o mail sido enviado a 3 de outubro de 2018, passados mais de três meses, ainda não foi dada resposta?

- Pondera criar outras ARU's no concelho de Abrantes?"

A Presidente da Câmara esclareceu que não é intenção dos membros do executivo em funções a criação de mais ARU - Área de Reabilitação Urbana, sob pena de não ser possível manter o foco nas áreas já existentes.

Em relação às aldeias, o Plano Diretor Municipal já prevê mecanismos de recuperação do edificado existente.

O Vereador Armindo Silveira disse que, nas últimas semanas, uma onda de assaltos tem varrido Alferrarede (O Lugar (minimercado), "A Florista", O bar ao lado da Casa Salgueiro, o Salão de Estética; o Salão de Jogos na rua da Estação...) e em Abrantes o Quiosque no Largo 1º de Maio e o Café Portugal.

Pelo exposto, perguntou se o executivo tem conhecimento destas ocorrências e que medidas vai tomar, dentro das suas competências, para que estes assaltos terminem e o sentimento de segurança possa ser efetivo?

A Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos e disse que não tem informação sobre situações que careçam de qualquer especial comentário.

Disse que, para que não seja criado um sentimento de insegurança, não convém generalizar nem extrapolar situações e apelou a uma atitude responsável neste sentido, com cautela nos comentários acerca destas situações.

■■

O Vereador Armindo Silveira fez alusão ao Projeto Educativo Municipal.

Referiu que, segundo informação recolhida, existem três relatórios de monitorização e um de avaliação concluídos, no entanto, não foram avaliados pelo Conselho Municipal de Educação pois este ainda não reuniu para o efeito.

Perguntou se se confirmam estas informações e, se sim, o que é que impede esta avaliação. Disse já ter perdido o conto às reuniões de Câmara desde que a Senhora Vereadora Celeste Simão informou que na reunião de Câmara seguinte iria apresentar a Carta Educativa.

Perguntou, também, o porquê deste atraso e se a mesma ainda será apresentada no corrente ano letivo.

A Vereadora Celeste Simão deu conta do andamento deste processo e salientou que nada está em falta. Apesar de carecer de revisão devido a algumas alterações, a Carta Educativa está em vigor. O processo de descentralização de competências na área da educação, que está em curso, trará algumas recomendações e faz sentido esperar por isso.

■■■

VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos perguntou se era conhecido o ponto de situação do CRIA – Centro de Recuperação e intervenção de Abrantes.

A Presidente da Câmara teceu alguns comentários sobre o assunto e referiu que a questão foi remetida ao Ministério Público, pelo que se aguarda por mais desenvolvimentos.

■■

Questionou sobre a realização de análises à água dos fontenários de Mouriscas, referindo que a água da fonte dos pinheiros está imprópria para consumo.

A Presidente da Câmara explicou que as fontes não são da competência da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados, nem das Juntas de Freguesia, a não ser colocar avisos, referindo "água não controlada" ou "água imprópria para consumo".

Pese embora alguns analisem a água, mas é normal que os processos sofram uma certa demora e manifestou o seu desagrado pelo facto de as populações ainda continuarem a utilizar a água dos fontenários.

■■■

Terminado o período de intervenção dos membros do executivo, a Presidente da Câmara deu a palavra ao Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, João Furtado, para apresentação do Plano de Atividades para o ano de 2019 daquela Associação, que começou por explicar o orçamento e onde deu conta dos custos relacionados com os incêndios de 2017, designadamente os gastos em refeições.

Em seguida explicou o Plano de Atividades para o corrente ano, onde se inclui a "Aldeia Segura" e o "Projeto Socorro Próximo".

O Vereador Armindo Silveira interviu para questionar se o corpo de bombeiros está devidamente preparado e se possui o equipamento necessário para um incêndio no Centro Histórico de Abrantes.

O Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, respondeu dizendo que, o Centro Histórico é uma preocupação para todos, mas que o corpo de bombeiros tem os equipamentos necessários para o efeito, assim como, um plano de intervenção e de resposta, relativamente à cidade.

A Presidente da Câmara aproveitou para lembrar que recentemente foi realizado um simulacro.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Banco Alimentar Contra a Fome de Abrantes, a agradecer a colaboração do Município de Abrantes na recolha de bens alimentares e a dar conta dos resultados da campanha que decorreu de 1 e 2 de dezembro de 2018. – PG 444499

Tomado conhecimento.

■■

GAP - Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência da Assembleia Municipal de Torres Vedras que dá conta da Recomendação "Aeroporto Complementar de Lisboa (Portela+1) – Montijo versus OTA", aprovada, por maioria, na sua sessão ordinária realizada em 29 de novembro de 2018. – PG 444497

Tomado conhecimento.

■■

GAP - Nº 03 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português - Comando das Forças Terrestres-Regimento de Apoio Militar de Emergência, a informar da realização de um exercício militar envolvendo meios humanos e viaturas, na área militar de S. Lourenço (zona contígua ao Quartel), no período de 11 a 15 de janeiro de 2019. – PG 447750

Tomado conhecimento.

■■

GAP - Nº 04 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando Pessoal – Escola das Armas, dando conta da realização de exercícios de fogos reais de morteiros, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, entre as 08:00h do dia 30 de janeiro de 2019 e as 14:00h do dia 31 de janeiro de 2019. – PG 389599

Tomado conhecimento.

■■

GAP - Nº 05 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete informação do Gabinete de Apoio à Presidência relativa ao processo de descentralização de competências e da entrada em vigor da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, que deu início ao processo de transferência de competências do Estado para os municípios, as juntas de freguesia e as comunidades intermunicipais, e de diplomas legais de âmbito setorial já publicados relativos a diversas áreas

a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.

Faz ainda referência à reunião do Conselho Intermunicipal da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, realizada no passado dia 10 de janeiro de 2018, onde foi abordado o tema da Descentralização Administrativa, e esteve presente o Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel que esclareceu e prontamente dirimiu todas as questões que foram colocadas pelos Municípios.

Face ao exposto, entende que o Município de Abrantes tem condições para aceitar a descentralização de competências previstas nos diplomas sectoriais já publicados. – PG 448655

A Presidente da Câmara apresentou uma declaração pública relativa ao processo de descentralização de competências, que se transcreve:

Com a entrada em vigor da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, teve início o processo de transferência de competências do Estado para os municípios, as juntas de freguesia e as comunidades intermunicipais.

As competências são das autarquias desde o dia 1 de janeiro no que aos diplomas publicados diz respeito.

O processo de descentralização em curso é gradual. Decorre entre 2019 e 2021, altura em que as autarquias e as entidades intermunicipais assumirão em definitivo essas competências.

As autarquias que não encontrem reunidas as condições para esse exercício podem adiar essa assunção no limite até 2021.

Ao longo do processo subsistiram dúvidas. Em reunião do Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo, realizada no passado dia 10 de janeiro de 2019, esteve presente o Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel que esclareceu e prontamente dirimiu todas as questões que foram colocadas pelos municípios.

Gostávamos que nesta fase pudéssemos ter ido mais longe, mas compreendemos o quanto difícil é concertar e consensualizar matérias complexas como estas.

O Governo assumiu que este é um processo evolutivo, sendo um primeiro e importante passo para a concretização da consolidação do processo global de Descentralização. Para assegurar o reforço da coesão nacional e da solidariedade inter-regional e para promover a eficiência e a eficácia da gestão pública, aperfeiçoando o poder local democrático e concretizando objetivamente um Estado de proximidade em relação com os cidadãos. Consideramos estarem reunidas as condições para a aceitação da descentralização de competências previstas nos diplomas sectoriais, pelas seguintes ordens de razões:

- *As autarquias já demonstraram que podem gerir e decidir melhor para melhor servir os cidadãos, elevar a sua qualidade de vida e, atender às suas necessidades e anseios legítimos;*
- *A CMA fez uma análise técnica interna, com o quadro dirigente, tendo concluído que a estrutura orgânica tem reunidas as condições técnicas e humanas, para, no imediato, desempenhar as tarefas inerentes ao exercício das referidas competências, sem prejuízo do normal funcionamento dos serviços;*
- *Quanto aos recursos financeiros importa dizer que o exercício destas competências, como de qualquer outra, implica naturalmente despesa associada. Nos diplomas sectoriais em apreço, não está prevista a transferência de verba*

específica do Orçamento de Estado, situação esta que se justifica com o facto de se estimar que as receitas geradas pelo exercício das competências cubram a despesa;

- *A CMA tem uma vasta experiência de planeamento e execução proativa de tarefas cujas competências não nos estavam até agora atribuídas, mas que são essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos nossos cidadãos (ex: instalação da USF D. Francisco de Almeida; o incentivos financeiros à fixação de médicos de família; a instalação da Loja do Cidadão; o apoio financeiro à constituição da Equipa de Intervenção Permanente (EIP); a constituição da Rede Especializada de Intervenção na Violência (REIVA);*
- *Estão alinhadas com a Agenda Política sufragada pela comunidade abrantina em 2017 e com o respetivo programa de ação para o atual mandato autárquico.*

Por último, relativamente à Educação e à Saúde, os respetivos diplomas sectoriais foram promulgados pelo Presidente da República no dia 18.01.2019, aguardando-se a sua publicação em Diário da República.

Não poderemos a esta altura assumir qualquer posição sobre estas matérias, aguardando-se a publicação em DR desses Diplomas e da informação relevante para uma rigorosa apreciação que se espera apreciar por parte da CM e AM nas sessões ordinárias do mês de abril.

Não obstante, a CMA encontra-se já a trabalhar com os parceiros destas áreas, com o objetivo de analisar detalhadamente a realidade de cada um. Assim, estaremos efetivamente melhor preparados para decidir.

O Vereador Armindo Silveira disse que o Bloco de Esquerda não foi ouvido neste processo.

A Presidente da Câmara esclareceu que quanto às transferências das competências do Estado para os Municípios, nos 9 diplomas setoriais, resulta que os diplomas produzem efeitos em 1 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual, nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei n.º 50/2018, de 20 de agosto, norma onde se estabelecem regras sobre a comunicação à DGAL após prévia deliberação dos órgãos deliberativos, relativamente às autarquias que não pretendam a transferência de competências em 2019 e 2020.

Mais concretiza cada diploma setorial que, relativamente ao ano de 2019, "os municípios que não pretendam exercer as competências previstas no presente decreto-lei comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após entrada em vigor do presente decreto-lei".

De acordo com a letra da lei só as autarquias que não pretendam exercer as competências já em 2019 teriam que comunicar à DGAL, e após deliberação dos seus órgãos, essa intenção.

O Vereador Rui Santos apresentou uma declaração relativa ao processo de transferência de competências que se transcreve:

"O PSD sempre teve uma visão reformista do Estado assente numa administração pública descentralizada.

O PSD cumpriu escrupulosamente a sua parte e criou todas as condições para que a descentralização se fizesse, ainda que menos ambiciosa daquela que propôs. O Governo não aproveitou o incentivo político que o PSD lhe ofereceu. Não cumpriu o acordo com o PSD nem está a cumprir o acordo com a associação representativa dos autarcas. Ao fim

de três anos a verdadeira descentralização de competências é uma miragem e poderá sê-lo até ao final da legislatura.

O PSD sempre afirmou no Parlamento e fora dele que descentralizar competências no poder local é um ato de inteligência, mas descentralizar sem financiar as competências transferidas não passa de uma fraude política.

Os autarcas neste momento continuam a desconhecer os montantes financeiros e os recursos humanos alocados a cada uma das áreas de competências a transferir, mesmo nos diplomas sectoriais já aprovados. Assim não se pode exigir que se aceite de "olhos vendados" a transferência de novas competências. Se o fizéssemos estaríamos eventualmente a ser cúmplices de uma fraude política."

A Presidente da Câmara referiu que não é verdade que não haja consenso ou discordância face aos diplomas publicados.

Tomado conhecimento.

■■■

GAP - Nº 06 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto aprovou o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e tendo por base de que o exercício das novas competências pelas entidades intermunicipais depende de acordo prévio dos municípios que as integram, propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para as entidades intermunicipais, que o Município integra, previstas nos diplomas sectoriais em referência, nas áreas da promoção turística interna sub-regional (Decreto-Lei nº 99/2018), da justiça (Decreto- Lei nº 101/2018), dos fundos europeus e programas de captação de investimento (Decreto-Lei nº 102/2018) e do apoio às equipas de intervenção permanente de bombeiros voluntários (Decreto-Lei nº 103/2018). PG 450126

A Presidente da Câmara esclareceu que, quanto à transferência de competências do Estado para as entidades intermunicipais, prevê o artigo 30º nº 2, da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, que o exercício das novas competências pelas entidades intermunicipais depende de acordo prévio dos municípios que as integram.

Nos 4 diplomas setoriais (dos quais dois preveem competências também dos municípios), concretiza-se que o acordo é da competência do órgão deliberativo de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal, devendo ser publicado no sítio na internet de cada município e remetido à respetiva entidade intermunicipal. Daí a razão de ser de dever haver proposta a aprovar na câmara municipal para ser submetida à Assembleia Municipal, relativa ao acordo prévio.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira e a abstenção do Vereador Rui Santos, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para as entidades intermunicipais, que o Município integra, previstas nos diplomas sectoriais em referência, nas áreas da promoção

turística interna sub-regional, da justiça, dos fundos europeus e programas de captação de investimento e do apoio às equipas de intervenção permanente de bombeiros voluntários.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"O BE, em sede de Assembleia da República, votou contra a criação das Comunidades Intermunicipais pelo facto os membros dos seus órgãos não serem eleitos diretamente pelos cidadãos fugindo assim, as suas decisões ao escrutínio e ao controle democrático. O BE votou contra a Lei 50/2018 de 16 de Agosto e só não foi acompanhado por PS e PSD que validaram um processo que consideramos obscuro e que culminou com o chumbo do antigo do Orçamento de Estado de 2019 que garantia as verbas necessárias para a transferência de competências culminando com toda esta "trapalhada" como até se constatou pelo programa televisivo "Prós e Contras" dedicado à descentralização, através das opiniões da esmagadora maioria dos intervenientes no estúdio e nas reportagens transmitidas.

A Assembleia da República aprovou a 11 de janeiro, a Resolução nº 6/2019 a qual recomenda ao Governo que até ao final do mês de janeiro, comunique às autarquias locais e entidades intermunicipais os mapas dos montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização bem como a listagem de todo o património a transferir.

E mais poderia referir, mas termino referindo que o BE não é contra a descentralização nem desconcentração, mas os processos têm que ser claros e, acima de tudo, os cidadãos têm que poder escrutinar de forma democrática as decisões dos órgãos que têm competência para decidir o nosso futuro coletivo, as nossas vidas.

Face ao exposto, votamos contra esta transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo."

■■■

GAP - Nº 07 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de convite apresentado pelo Instituto Padre António Vieira (IPAV), para que o Município de Abrantes participe ativamente no Fórum para a Governação Integrada, como copromotor, no ano de 2019, de modo a que o concelho de Abrantes se assuma como município de referência em termos de governação integrada, particularmente nas questões sociais.

A cada copromotor cabe um apoio anual de 15.000,00€ (quinze mil euros), ao "Fórum para a Governação Integrada (Forum GovInt)". PG 447703

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar o convite apresentado pelo Instituto Padre António Vieira (IPAV), para participação do Município de Abrantes como copromotor no Fórum para a Governação Integrada (Forum GovInt), mediante a atribuição de um apoio anual de 15.000,00€ (quinze mil euros).

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"No entender do BE, este convite resume-se a uma contratação de serviços de "Consultoria para desenvolvimento de uma estratégia de governação integrada no concelho" durante um ano e por quinze mil euros.

O BE tem trazido às reuniões de Câmara imenso casos de falta de manutenção, degradação e outros sinais evidentes de que algo de muito elementar está a falhar. Os problemas estão identificados só falta mesmo é dar ordem para os resolver. Portanto, para o BE é irrelevante esta participação/adesão e pelo exposto votamos contra."

■■■

GAP - Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara remetendo para aprovação a proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração com a ARSLVT, para implementação de consultas de Saúde Oral no SNS, nomeadamente, nos cuidados de saúde primários, no concelho de Abrantes, integrado no Plano Local de Saúde. Nos termos da cláusula quarta do referido Protocolo, alterada pela Adenda objeto do presente processo, compete ao Município desenvolver os procedimentos necessários à aquisição do equipamento técnico, identificado no Anexo ao referido Protocolo, no montante de 47.972,46€. – PG 448193

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração com a ARSLVT, para implementação de consultas de Saúde Oral no SNS, nomeadamente, nos cuidados de saúde primários, no concelho de Abrantes, integrado no Plano Local de Saúde, nos termos na al. r) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■■■

2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 a 13 – Propostas de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Pedro Florindo Lopes	Eucalipto-comum 0,99ha	Barroqueira, Freguesia de Carvalhal	08/01/2019	14/12/2018	441513
02	Soc. Agrícola José Francisco Dias, Herdeiros, Lda.	Eucalipto-comum 0,13ha	Vale do Umbrel, Freguesia Bemposta	08/01/2019	20/12/2018	441518
03	Firmino Fernandes Bispo, Lda.	Eucalipto-comum 1,24ha	Parrada-Arrifana, UF São Miguel do Rio Torto e Rossio Sul Tejo	08/01/2019	20/12/2018	443045

04	Manuel Matias Marques	Eucalipto-comum 5,04ha	Artigo nº 3 da secção 1V, UF São Facundo e Vale das Mós	08/01/2019	20/12/2018	441508
05	Rosa Maria Alves Matos	Eucalipto-comum 6,78ha	Artigo nº 15 da secção S, UF Alvega e Concavada	08/01/2019	20/12/2018	441501
06	António Rodrigues Marques	Eucalipto-comum 0,40ha	Paúl, UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	08/01/2019	19/12/2018	441521
07	Manuel Lourenço	Eucalipto-comum 0,73ha	Artigos nºs 120 e 223 da secção S, Freguesia Fontes	08/01/2019	07/01/2019	444597
08	Manuel Lopes Dias	Eucalipto-comum 3,80ha	Artigos 1 e 3 da secção AM, UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	08/01/2019	07/01/2019	444720
09	Leonel do Carmo Medroa	Eucalipto-comum 1,82ha	Artigo nº 42 da secção N, UF Aldeia do Mato e Souto	08/01/2019	07/01/2019	446055
10	Zulmira Maria Antunes Brás	Eucalipto-comum 11,58ha	Aldeia do Mato, UF Aldeia do Mato e Souto	08/01/2019	07/01/2019	446062
11	Altri Florestal, SA	Eucalipto-comum 11,58ha	Vale da Horta, UF São Facundo e Vale das Mós	08/01/2019	08/01/2019	446064
12	Maria Eugénia Bispo Grosso de Matos Gomes	Eucalipto-comum 8,04ha	Barros, UF São Facundo e Vale das Mós	08/01/2019	08/01/2019	446063
13	André Afonso	Eucalipto-comum 0,72ha	Vale da Pocariça, Artigo Matricial C11, Freguesia Rio Moinhos	08/01/2019	07/01/2019	446056

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos e o voto contra do Vereador Armindo Silveira, ratificar os despachos da Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

■ ■

SMPC - Nº 14 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que, em 08 de janeiro de 2019, aprovou a emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por João Manuel Caseiro Gomes, para a rearborização com eucalipto glóbulos numa área de 2,88 ha, em Aldeia do Mato, artigos 5,18,24 e 31 da secção U, da União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto. – PG 441520

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vice-Presidente da Câmara não participou na discussão e votação, ao abrigo do nº 6 do artigo 55º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com o artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos e o voto contra do Vereador Armindo Silveira, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que consta do respetivo processo.

■■

SMPC - Nº 15 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que, em 08 de janeiro de 2019, aprovou a emissão de parecer desfavorável ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Augusto Vieira Marques, para a rearborização com eucalipto comum numa área de 1,32 ha, em Brejo, na União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto. – PG 441516

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer desfavorável ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que consta do respetivo processo.

■■

SMPC - Nº 16 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que, em 08 de janeiro de 2019, aprovou a emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Carlos Manuel Gonçalves Oliveira Reis, para a arborização com pinheiro bravo numa área de 3,74ha, em Braçal, artigo matricial AT148, da Freguesia de Carvalhal. – PG 446058

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que consta do respetivo processo.

■■■

3. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação

DGPSI - Nº 16 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, de 15 de janeiro de 2019, remetendo para aprovação, nos termos do nº3 do artigo 2º e nº2 do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro – programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, a abertura de procedimento concursal para um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na área de comunicação social. – PG 447089

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na área de comunicação social, nos termos do nº3 do artigo 2º e nº2 do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro – programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, de acordo com o sugerido na informação do Chefe da Divisão de Gestão das pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 15 de janeiro de 2019.

O Vereador Armindo Silveira referiu que, numa parte do texto do seu parecer, a Dra Ana Paula Milho diz que (citou) "a funcionária retomou as suas funções de Técnica Superior aos 20-10-2017, funções essas que já exerce à data da sua designação" [02-01-2008] e pergunto se a funcionária em questão já está no mapa do pessoal como Técnica Superior e a auferir as regalias referentes a esse cargo.

A Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto favorável:

Esta não é uma matéria consensual e de fácil análise como se comprova pelos dois pareceres jurídicos que interpretam em sentidos opostos.

O BE, sendo o principal promotor do PREVAP e conhecendo que no país muitos/as trabalhadores/as exercem funções complexas sem terem as habilitações exigidas, mas com base na experiência profissional, apresentou em sede de Assembleia da República, uma proposta de resolução para que, na falta de habilitações, a experiência profissional

comprovada fosse tida em conta para fins de candidatura ao procedimento consensual. Este é um dos casos o qual tem o voto favorável do BE.

Não sabendo se é uma exceção, também gostaríamos que o executivo pudesse fazer um levantamento com o fim de apurar se existem mais funcionários dos quadros do Município que, não tendo as habilitações exigidas, estão a desempenhar funções de categoria superior.

A valorização, pela experiência profissional comprovada, seria também uma medida de justo reconhecimento pelo trabalho desempenhado como vai ser aplicado neste caso.

■■■

4. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho que aprovou a minuta de protocolo de colaboração para a instalação e gestão da Loja de Cidadão de Abrantes, a celebrar entre a AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P., o Município de Abrantes, a AT – Autoridade Tributária e Aduaneira e o ISS – Instituto da Segurança Social, I.P., - PG 448786

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a minuta de protocolo de colaboração para a instalação e gestão da Loja de Cidadão de Abrantes, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

DA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Abrantes e Cláudia Margarida de Jesus Alves Forte, pelo valor mensal de 500,00€ (quinhentos euros) mensais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, como consequência do concurso público para a cedência de exploração do edifício destinado a estabelecimento de restauração e bebidas situado na Esplanada 1º de Maio, em Abrantes.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a proposta minuta do contrato a celebrar com Cláudia Margarida de Jesus Alves Forte, como consequência do concurso público para a cedência de exploração do edifício destinado a estabelecimento de restauração e bebidas situado na Esplanada 1º de Maio, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

Ata da reunião da Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2019

Pedimos a demolição do antigo edifício onde funcionava o Posto de Turismo e agora vai ser destinado a estabelecimento de restauração e bebidas como forma do Largo 1º de Maio poder "respirar" e, também levar os cidadãos para o Centro Histórico de Abrantes. Nada temos contra a futura arrendatária e respeitamos a decisão do executivo, mas a nossa posição é conhecida e por isso votamos contra esta reconversão que vai ser consumada com a aprovação desta proposta de minuta.

■■■

5. Divisão Financeira

DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, acerca do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, remetendo para autorização do órgão executivo a assunção da despesa prevista para o ano 2019, que se estima ser de no montante de 100.000,00€ (cem mil euros), sendo o valor de 15.412,96€ (quinze mil quatrocentos e doze euros e noventa e seis céntimos) correspondente a compromissos transitados de 2018 de processos em curso.

Mais refere que, caso ao longo do ano se verifique ser necessário reforço, o mesmo terá de ser considerado em sede de proposta de alteração orçamental, sendo, então, submetido novamente a autorização. – PG 446718

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a assunção da despesa anual estimada para as novas candidaturas a aprovar ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, para o ano 2019, que se estima ser no montante de 100.000,00€ (cem mil euros), sendo o valor de 15.412,96€ (quinze mil quatrocentos e doze euros e noventa e seis céntimos) correspondente a compromissos transitados de 2018 de processos em curso, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão de Financeira.

■■

DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de janeiro de 2019 que, nos termos do n.º 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e para efeitos de controlo dos fundos fixos de caixa, remete para aprovação o Regulamento Interno de Constituição e Regularização de Fundos Fixos de Caixa para o ano de 2019. – PG 447793

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno de Constituição e Regularização de Fundos Fixos de Caixa para o ano de 2019, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de janeiro de 2019

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no nº 2 da medida 2 do artº 4º do FINAbrantes – Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes, e no seguimento da proposta da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo, remete para aprovação o apoio da Câmara Municipal em 500,00€ (quinhentos euros) à Aventurirequinte – Associação, por força da participação do atleta Pedro Basílio no Campeonato do Mundo de Paratriatlo, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. – PG 371051

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição do montante de 500,00€ (quinhentos euros) à Aventurirequinte – Associação, por força da participação do atleta Pedro Basílio no Campeonato do Mundo de Paratriatlo, nos termos da proposta apresentada.

■■■

DF - Nº 04 – Proposta da Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira de 10 de janeiro de 2018 e da candidatura apresentada ao Programa EDP Tradições, designada por Projeto "Esparteiros - Artes de Entrelaçar", e da consequente atribuição de um apoio de 18.500,00€ (dezoito mil e quinhentos euros) para o projeto, remete para aceitação do valor enquanto donativo, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Mais refere que o projeto em causa visa dar a conhecer a história dos Esparteiros e do fabrico tradicional de seiras e capachos na freguesia de Mouriscas, nomeadamente, através de visitas de alunos das escolas do concelho, edição de publicação e de vídeo documental sobre a história dos Esparteiros, realização de ações de formação sobre as técnicas utilizadas, etc., tendo sido estimado um investimento total para concretização do projeto, no montante de 26.282,00€, pelo que o apoio aprovado corresponde a cerca de 70% desse valor. – PG 447060

Deliberação: Por unanimidade, aceitar o valor de apoio ao projeto enquanto donativo, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■■

6. Divisão do Desenvolvimento Social

DDS - Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, remete Relatório de Execução do Banco Social de Abrantes, relativo ao ano de 2018. – PG 448437

Tomado conhecimento.

DDS – Nº 02 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou relatório de monitorização do serviço Teleassistência relativo ao ano de 2018, prestado nos termos do protocolo de cooperação celebrado com a Cruz Vermelha Portuguesa. Refere que, em termos globais, concluiu-se nesta monitorização a continuação de elevada satisfação com o sistema e que este tem um impacto bastante positivo, enquanto facilitador do quotidiano das pessoas que dele beneficiam, quer no combate ao isolamento quer na percepção real de segurança. PG 42012

Tomado conhecimento.

■■■

7. Divisão da Cultura e do Turismo

DCT – Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 23 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas da Cultura e Turismo. – PG 446974

Tomado conhecimento.

■■

DCT – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente ao pedido do autor do blog “O Meu Escritório é lá Fora”, para utilização do auditório do Parque Tejo, em Rossio ao Sul do Tejo, com vista à realização de workshops relacionados com a temática “Marketing e Estratégia Digital”, nos dias 13, 16 e 17 de fevereiro de 2019. – PG 446826

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a utilização do auditório do Parque Tejo, em Rossio ao Sul do Tejo, para a realização de workshops relacionados com a temática “Marketing e Estratégia Digital”, nos dias 13, 16 e 17 de fevereiro de 2019, não havendo lugar ao pagamento de taxas, porquanto não se encontram previstas no Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

■■■

8. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA – Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal das diversas atividades desportivas a levar a efeito no período de 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019. – PG 447850

Tomado conhecimento.

9. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes", de acordo com a informação nº 01 da Divisão de Obras Públicas, datada de 03 de janeiro de 2019, que dá conta que a Sociedade Diamantino Jorge & Filho, S.A., adjudicatária da empreitada, entregou faturas no montante de 24.157,26€ (vinte e quatro mil cento e cinquenta e sete euros e vinte e seis céntimos) e 5.602,84€ (cinco mil seiscentos e dois euros e oitenta e quatro céntimos), correspondentes aos autos de medição nºs 08 e 09. – PG 420092

Assim, à garantia bancária nº GAR/18301434, do Banco BPI, S.A., no montante de 219.972,84€ (duzentos e dezanove mil novecentos e setenta e dois euros e oitenta e quatro céntimos), entregue pela adjudicatária em 10 de agosto de 2018, deverão ser reduzidos os valores de 7.247,18€ (sete mil duzentos e quarenta e sete euros e dezoito céntimos) e 1.680,85€ (mil seiscentos e oitenta euros e oitenta e cinco céntimos).

Em resultado de reduções anteriores, a garantia, na data da referida informação, teria o valor de 110.124,62€ (cento e dez mil cento e vinte e quatro euros e sessenta e dois céntimos) e, após a redução proposta passará a ter o valor de 101.196,59€ (cento e um mil cento e noventa e seis euros e cinquenta e nove céntimos).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 01 da Divisão de Obras Públicas, datada de 03 de janeiro de 2019.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Banco BPI, S.A., com conhecimento ao empreiteiro.

■■

DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação, a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes", de acordo com a informação nº 11 da Divisão de Obras Públicas, datada de 18 de janeiro de 2019, que dá conta que a Sociedade Tecnorém-Engenharia e Construções S.A., adjudicatária da empreitada, entregou fatura no montante de 17.572,86€ (dezassete mil quinhentos e setenta e dois euros e oitenta e seis céntimos), correspondente ao auto de medição nº 05. – PG 427275

Assim, à garantia bancária nº N00125-02-2119672, do Banco Comercial Português, S.A., no montante de 893.689,64€ (oitocentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e nove euros e sessenta e quatro céntimos), entregue pela adjudicatária em 30 de julho de 2018, deverá ser

reduzido o valor de 16.875,32€ (dezasseis mil oitocentos e setenta e cinco euros e trinta e dois céntimos, respetivamente.

Em resultado de reduções anteriores, a garantia, na data da referida informação, a garantia teria o valor de 863.910,81€ (oitocentos e sessenta e três novecentos e dez euros e oitenta e um céntimo) e, após a redução, passará a ter o valor de 847.035,49€ (oitocentos e quarenta e sete euros e trinta e cinco euros e quarenta e nove céntimos).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 11 da Divisão de Obras Públicas, datada de 18 de janeiro de 2019.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Banco Comercial Português, S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.

回回

DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", no seguimento da informação nº 4/2019 da Divisão de Obras Públicas, datada de 04 de janeiro de 2019, que dá conta de que a sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia dos contratos de subempreitada celebrados com as sociedades comerciais CIE – Construir, Inovar e Executar, Lda., possuidora do Alvará de Construção nº 90200-PUB, José Augusto Oliveira Rodrigues Vieira, Unipessoal, Lda., possuidora do Alvará de Construção nº 126944-PUB, Acustekpro – Soluções Técnicas de Isolamento, Lda., possuidora do Alvará de Construção nº 63997- PUB, H & Dias, Pichelaria, Lda., possuidora do Alvará de Construção nº 68622-PUB, data e Carpilux – Indústria de Carpintaria, Lda., possuidora do Alvará de Construção nº 61043. – PG 446130

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, e, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 2.343.298,70€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 3.124.398.26€.

O adjudicatário anexa a cópia dos contratos de subempreitada, no montante de 147.500,00 €, respetivamente, representando 4,72 % do valor da adjudicação da empreitada, 17.974,00€, representando 0,58% do valor da adjudicação da empreitada, 165.000,00€, representando 5,28 % do valor da adjudicação da empreitada, 6.000,00 €, representando 0,19 % do valor da adjudicação da empreitada e 63.000,00€, representando 2,02% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 1.363.649,00€, representando 43,65% do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem

legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada dos subempreiteiros referenciados em obra.

Deliberação: Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", autorizar a entrada dos subempreiteiros referidos, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 4/2019 da Divisão de Obras Públicas, datada de 04 de janeiro de 2019.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

■■

DOP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 13 da Divisão de Obras Públicas, datada de 21 de janeiro de 2019, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Conservação dos muros confinantes com as Igrejas de S. Vicente e S. João Baptista – Abrantes", adjudicada à Sociedade Augusto de Oliveira Ferreira & Cª, Lda., para efeitos de receção provisória. – PG 402825

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória da empreitada de "Conservação dos muros confinantes com as Igrejas de S. Vicente e S. João Baptista – Abrantes", devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

À Divisão de Obras Públicas para proceder em conformidade.

■■■

10. Divisão do Urbanismo

DU – Nº 01 - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo Vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.

11. Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação o seu despacho de 11 de janeiro de 2019 que, a pedido do requerente, António Manuel da Silva Lopes, autorizou a transferência da banca no Mercado Municipal que lhe está atribuída para o nome de "Parcelas & Figuras Unipessoal, Lda., e a anulação da fatura emitida em nome do mesmo, sendo emitida nova fatura à nova titular. – PG 446774.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que autorizou a transferência da banca no Mercado Municipal atribuída a António Manuel da Silva Lopes para o nome de "Parcelas & Figuras Unipessoal, Lda., e a anulação da fatura emitida em nome do mesmo, sendo emitida nova fatura à nova titular.

■■■

12. Serviços Municipalizados de Abrantes

SMA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, no seguimento de proposta dos Serviços Municipalizados de Abrantes, que se anexa à presente ata, uma vez que necessitam de promover a instalação de conduta adutora inserida no projeto de abastecimento de água ao sul do Concelho a partir de Castelo do Bode e porque não foi possível acordar valor com proprietário de terreno onde se projeta a instalação da conduta, remete para aprovação de procedimento que viabilize a constituição da servidão administrativa. PG 448533

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de procedimento que viabilize a constituição da servidão administrativa, para instalação de conduta adutora inserida no projeto de abastecimento de água ao sul do Concelho a partir de Castelo do Bode, nos termos e com os fundamentos que constam da proposta dos Serviços Municipalizados de Abrantes que se anexa.

■■■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e trinta e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

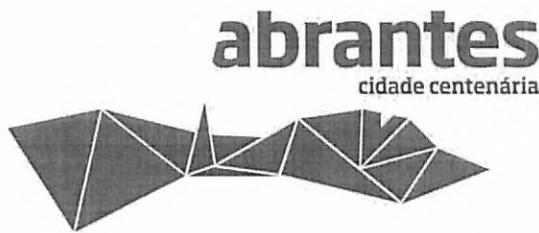
Ata da reunião da Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Flávia Loberlense

A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Cet Alexandre Festino Souto



Câmara Municipal de Abrantes
Reunião ordinária pública de 25 de janeiro de 2019

CL
CT

Divulgação da ordem do dia

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 25 de janeiro de 2019, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Apresentação de Plano de Atividades para 2019 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes
- III. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- IV. Aprovação da ata da reunião anterior
- V. **Ordem do dia**

- Banco Alimentar Contra a Fome de Abrantes – agradece a colaboração do Município de Abrantes na recolha de bens alimentares – para conhecimento.
- Assembleia Municipal de Torres Vedras - dá conta da Recomendação “Aeroporto Complementar de Lisboa (Portela+1) – Montijo versus OTA” – para conhecimento.
- Ministério da Defesa Nacional – Exército Português - Comando das Forças Terrestres – Regimento de Apoio Militar de Emergência - informa da realização de um exercício militar de 11 a 15 de janeiro de 2019 – para conhecimento.
- Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando Pessoal – Escola das Armas – dando conta da realização de exercícios de fogos reais no dia 31 de janeiro de 2019 – para conhecimento.

- Informação do Gabinete de Apoio à Presidência relativa ao processo de descentralização de competências e da entrada em vigor da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto – para conhecimento.
- Proposta de acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para as entidades intermunicipais – para aprovação e envio à apreciação da Assembleia Municipal.
- Instituto Padre António Vieira (IPAV) – convite para participação ativa no Fórum para a Governação Integrada, como copromotor, no ano de 2019 – para aprovação.
- Proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração com a ARSLVT, para implementação de consultas de Saúde Oral no SNS, nomeadamente, nos cuidados de saúde primários, no Concelho de Abrantes, integrado no Plano Local de Saúde – para aprovação.
- Despachos da Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes – para ratificação – 16 processos.
- Proposta de abertura de procedimento concursal para um posto de trabalho no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários – para aprovação.
- Minuta do contrato a celebrar com Cláudia Margarida de Jesus Alves Forte, como consequência do concurso público para a cedência de exploração do edifício destinado a estabelecimento de restauração e bebidas situado na esplanada 1º de Maio – para aprovação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a minuta de protocolo de colaboração para a instalação e gestão da Loja de Cidadão de Abrantes – para ratificação.
- Proposta de assunção da despesa anual estimada para as novas candidaturas a aprovar ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, para o ano 2019 – para aprovação.
- Regulamento Interno de Constituição e Regularização de Fundos Fixos de Caixa para o ano de 2019 – para aprovação.
- Proposta de atribuição de apoio à Aventurirequinte – Associação, por força da participação de atleta no Campeonato do Mundo de Paratriatlo – para aprovação.

*C
C/C*

- Proposta de aceitação de apoio ao projeto "Esparteiros - Artes de Entrelaçar", enquanto donativo – para aceitação.
- Relatório de Execução do Banco Social de Abrantes – para conhecimento.
- Relatório de monitorização do serviço Teleassistência relativo ao ano de 2018 – para conhecimento.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 27 de dezembro de 2018 a 22 de janeiro de 2019 para as áreas da Cultura e Turismo – para conhecimento.
- Pedido de utilização do auditório do Parque Tejo, em Rossio ao Sul do Tejo, para a realização de workshops relacionados com a temática “marketing e estratégia digital” – para autorização.
- Resumo quinzenal das diversas atividades desportivas a levar a efeito no período de 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019 – para conhecimento.
- Proposta de redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de “Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes” – para aprovação.
- Proposta de redução da garantia bancária relativa adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes”,
- Pedido de entrada de subempreiteiros na empreitada de Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos” – para autorização.
- Auto de receção provisória da empreitada de “Conservação dos muros confinantes com as Igrejas de S. Vicente e S. João Baptista – Abrantes” – para aprovação.
- Listagem de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes – para conhecimento.
- Despacho da Presidente da Câmara que autorizou a transferência da banca no Mercado Municipal atribuída a António Manuel da Silva Lopes para o nome de “Parcelas & Figuras Unipessoal, Lda. – para ratificação.

*CD
JCG*

- Proposta de procedimento que viabilize a constituição da servidão administrativa, para instalação de conduta adutora inserida no projeto de abastecimento de água ao sul do Concelho a partir de Castelo do Bode – Serviços Municipalizados de Abrantes – para aprovação.

Abrantes, 22 de janeiro de 2019

João Carlos Caseiro Gomes
João Carlos Caseiro Gomes

Vice-Presidente da Câmara

→ 3

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 22/01/2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PGA1674/2018:427295	27-09-2018	257603166	Lídia Margarida Silva Serras	Construção de Habitação Unifamiliar e Muro de Vedaçāo e Demolição de Edificações Existentes / Rua do Vale das Fontes - União das freguesias de Abrantes e Alferrarede	Despacho	18-12-2018	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. No âmbito da apresentação dos projetos de especialidades, deverá ser especialmente considerado o seguinte: 1. Por se verificar a existência ligação direta entre a garagem e a cozinha, deverão ser salvaguardadas as respetivas normas de segurança contra incêndios em edifícios, nomeadamente a colocação de porta corta fogo da classe de resistência E 15 C, conforme nº 2 do Artigo 211º da Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro. 2. Por se verificar que a pretensão inclui demolição de edificações existentes na parcela, deverá ser apresentado projeto de estabilidade ou de contenção de edificações adjacentes, bem como a indicação do local de depósito dos entulhos, conforme nº 17 do Anexo I da Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.
PGA1453/2018:418669	13-08-2018	122644840	Patrocínio do Rosário Caseiro António	Alteração e legalização de alterações em Anexo / Rua do Outeiro, n.º 121 - Aldeia do Mato - União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	18-12-2018	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.

- ✓ 3

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 22/01/2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PGA899/2018:408156	19-06-2018	237836815	Raquel Sofia da Costa Marques	Construção de habitação e muro de vedação / Urbanização do Condoal - Impasse III - União das freguesias de Abrantes e Alferrarede	Despacho	20-12-2018	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito: a) Projeto de estabilidade; b) Ficha eletrotécnica; c) Projeto de instalação de gás, apresentado nos termos da lei; d) Projeto de redes prediais de água e esgotos; e) Projeto de águas pluviais; f) Projeto de infraestruturas de telecomunicações; g) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria nº 349 -C/2013, de 2 de dezembro; h) Ficha SCIE; i) Projeto de condicionamento acústico. Tais Projetos de Especialidades deverão ser acompanhados por termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e por comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação.
PGA1574/2018:421867	03-09-2018	113474725	Américo Maria Gomes	Alteração e Legalização de Alterações e Ampliação de Habitação Unifamiliar e Muro de Vedaçāo / Travessa da Azinhaga, n.º 46 - Cabeça Gorda - União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	26-12-2018	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito

✓ 3

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 22/01/2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA1375/2018:416863	01-08-2018	109518411	Zulmira Maria Ferreira Lopes	Legalização de Alterações em Edifício destinado a Garagem / Rua Bairro Novo Nº Quatro, São Miguel do Rio Torto	Despacho	27-12-2018	Deferido pedido de legalização sem a realização de quaisquer obras, determinando-se a realização de vistoria municipal, para efeitos de emissão do alvará de autorização de utilização, nos termos do RJUE.
PGA221/2018:392303	29-03-2018	258914378	Mauro Daniel Pires Covas	Rua da Bela Vista - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	07-01-2019	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito: a) Projeto de estabilidade; b) Ficha eletrotécnica; c) Projeto de instalação de gás, apresentado nos termos da lei; d) Projeto de redes prediais de água e esgotos; e) Projeto de águas pluviais; f) Projeto de infraestruturas de telecomunicações; g) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria nº 349 -C/2013, de 2 de dezembro; h) Ficha SCIE; i) Projeto de condicionamento acústico. Tais Projetos de Especialidades deverão ser acompanhados por termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e por comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação. No mesmo prazo, deverá ser efetuada a entrega de retificação ao Plano de Acessibilidades, tal como atrás reclamado.

— ✓

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 22/01/2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA1406/2018:417567	07-08-2018	196926041	Manuel António Duarte Rodrigues	Remodelação de Acesso e Alteração e Construção de Muros de Vedaçāo / Avenida da Portagem - União das freguesias de Abrantes e Alferrarede	Despacho	07-01-2019	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto, nos termos da informação técnica prestada (e aceitando-se a proposta face à Zona de Proteção da Via Proposta do Plano de Urbanização de Abrantes); 2. Envio, ao titular do processo, do parecer da Agência Portuguesa para o Ambiente, para conhecimento e cumprimento do mesmo, tendo em conta o alerta ai mencionado; 3. Condicionar a emissão do Alvará de Licença à junção ao processo da licença das Infraestruturas de Portugal, conforme indicado no parecer daquele organismo.
PGA1698/2018:428939	05-10-2018	240498542	Fábio Miguel Lourenço Pombo Neves	Licenciamento de obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, construção de muros de vedação, anexo e piscina / Avenida Doutor Solano de Abreu - União das freguesias de Abrantes e Alferrarede	Despacho	07-01-2019	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.